



516

FLS.: 02

Proc. N.º 628/94

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 400/94 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar junto ao Órgão competente de seu governo, a instalação de iluminação pública na Estrada velha de Itapevi no trecho compreendido do 22º BLOG. até o Jd. Paulista, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de junho de 1994.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em

20 06 94

  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, pois o trecho mencionado é muito escuro, esta estrada é também muitíssimo perigosa, ela é sinuosa, e seu relevo inconstante. À noite, existe a presença de neblina, o que dificulta a visão dos motoristas. Sendo esta estrada sinuosa, com relevo inconstante e neblinada à noite, torna-se um grande perigo à todos os veículos que ali trafegam.

Onde se lê: Jd. Paulista.  
Leia-se: Jd. Suzã.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 719

Livro nº 01 52

Data: 20 06 94

Ofício nº 305/94

Resp. Of. 253/94 de 10/6-PMB